



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 037/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de ponto de ônibus no Anchieta, proporcionando um local adequado para os estudantes em dias de sol ou chuva. Compreendendo que o Colégio pertence ao Estado, porem os estudantes residem no município, portanto é obrigação do Poder Executivo zelar pela segurança dos alunos. Sabendo que investir na educação hoje é melhorar o amanhã.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 06 de março de 2023.

Fideleino Franco dos
Santos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA